



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica APROVADA a Prestação de Contas Anual do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Senhor Américo Bellé, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 87/22 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

Comissão de Finanças e Orçamento


Sergio Ullrich
Redator


Delmar Balzan
Presidente


Geancarlo Denardin
Secretário

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 730/2022
Data: 20/09/2022 - Horário: 08:20
Legislativo